

TERMOS DA PLATAFORMA STREAMONE ION PARA REVENDEDORES

AO ACEITAR AS PRESENTES CONDIÇÕES, O UTILIZADOR RECONHECE QUE LEU OS PRESENTES TERMOS, QUE OS COMPREENDE E QUE O UTILIZADOR (E A SUA EMPRESA) CONCORDAM EM FICAR VINCULADOS A ESTES TERMOS E CONDIÇÕES

Estes Termos da Plataforma StreamOne ION (doravante designada por „ION“) para Revendedores („Termos“) são um contrato entre um Revendedor e a entidade TD SYNNEX que fornece acesso à ION e ao Marketplace, e executa os Serviços relevantes. Se o Utilizador aceitar estes Termos em nome do Revendedor ou na qualidade de Revendedor, o Utilizador declara e garante que tem autoridade para agir desta forma e vincular o Revendedor a estes Termos. Nestes casos, cada referência a „Utilizador“ ou „Revendedor“ nestes Termos deve se referir ao Utilizador ou ao Revendedor que o Utilizador representa, conforme aplicável.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.

Ao aceitar estes Termos, o Utilizador poderá participar do Programa de Revenda dos Serviços Cloud da TD SYNNEX („Programas“ ou „Programas Cloud“). A ION permite que o Utilizador se associe a um ou mais Fornecedores de Serviços Cloud („Fornecedor“) e o Utilizador pode optar por criar o seu próprio showroom na ION.

Os Termos e Condições de Venda da TD SYNNEX („Termos e Condições de Venda“) disponíveis nos sítios Web <https://eu.tdsynnex.com/terms-conditions> e <https://eu.tdsynnex.com/country-specific-terms-of-sale> são incorporados nestes Termos.

Se o Utilizador decidir associar-se a Fornecedores ou Programas Cloud distintos, podem aplicar-se termos e condições específicos, chamados Termos de Transferência, que estão disponíveis em ION. Estes Termos de Transferência, se aplicável, complementarão e farão parte dos presentes Termos. O Utilizador transmitirá estes termos e condições aos seus Clientes, caso necessário. A TD SYNNEX pode alterar ocasionalmente os termos e condições acima mencionados. Neste caso, a TD SYNNEX publicará os termos atualizados nas páginas da web acima referidas. O Utilizador concorda em ficar vinculado a esses termos e condições atualizados. É de responsabilidade do Utilizador revisar esses links regularmente.

Em caso de conflito entre os Termos e Condições de Venda e os presentes Termos, prevalecem os presentes Termos. Em caso de conflito entre os presentes Termos e os Termos de Transferência, prevalecerão os Termos de Transferência.

2. INFORMAÇÕES DE CONTATO E ADMINISTRAÇÃO DA CONTA

- A. Informações de contato. É de responsabilidade do Utilizador manter atualizadas as informações de contato associadas à sua conta, incluindo a identidade de cada pessoa que pode ser contactada. Se o Utilizador perder quaisquer avisos importantes, anúncios ou outras informações associadas à sua conta por não ter mantido as suas informações de contato atualizadas, o Utilizador renuncia a qualquer objeção que possa ter com base na falta de aviso prévio.
- B. Administração de Contas. O Utilizador poderá especificar determinadas pessoas como proprietários ou como qualquer outro tipo de utilizador, os quais terão direitos e controlos sobre a utilização da ION por parte do Utilizador, incluindo, mas não se limitando aos Programas Cloud e às Contas de Clientes. Isto pode incluir a realização de Pedidos (que podem incorrer em taxas), a criação, a

retirada, a supervisão ou a modificação das Contas de Clientes e a definição de permissões de Utilizador Final, e a gestão do acesso aos dados. Estes utilizadores podem também gerir contas previamente registradas utilizando um endereço de e-mail pertencente ao domínio do Utilizador.

- C. Responsabilidade do Utilizador. O Utilizador é responsável por compreender as definições e os controlos da ION e do(s) Programa(s) Cloud que utiliza e por controlar quem permite que se torne um utilizador. O Utilizador é responsável pelo cumprimento destes Termos por todos os seus utilizadores, incluindo quaisquer obrigações de pagamento. O Utilizador é responsável pelas atividades de todos os seus utilizadores, incluindo os Pedidos que possam efetuar e a forma como utilizam os seus dados ou os dados dos seus Utilizadores Finais, mesmo que esses utilizadores não sejam da sua organização ou domínio. A TD SYNNEX pode exibir certos termos para os usuários, inclusive na inscrição, criação de conta, registro. Ao utilizar a nossa funcionalidade de “white label”, o Utilizador é responsável por apresentar os termos da AUP aos utilizadores, sendo responsável por quaisquer danos resultantes da sua falha em fazê-lo. A TD SYNNEX não está envolvida em nenhum acordo entre o Utilizador e os Utilizadores Finais, assumindo o Utilizador a responsabilidade exclusiva pela legalidade de qualquer acordo firmado via ION. A TD SYNNEX exclui expressamente qualquer responsabilidade sua por isso.

3. DURAÇÃO E CESSAÇÃO.

- A. Prazo. Estes Termos entram em vigor após a aceitação por parte da TD SYNNEX („Data Efetiva“) e continuarão em vigor até serem rescindidos. Após a Data Efetiva, e após a validação de que o Utilizador está autorizado pelos Fornecedores de Serviços Cloud a revender Serviços através do Programa Cloud, se for necessária alguma autorização, a TD SYNNEX desempenhará as atividades identificadas nestes Termos.
- B. Cessação.
 - i. Rescisão sem justa causa. Estes Termos podem ser rescindidos por qualquer uma das partes sem justa causa, mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. Se a TD SYNNEX rescindir estes Termos ou fornecer ao Utilizador qualquer outro aviso sob estes Termos, a TD SYNNEX o notificará no endereço de e-mail indicado nas informações da sua conta. A rescisão destes Termos sem justa causa não encerra automaticamente quaisquer Pedidos ativos. O

Utilizador pode fechar contas de clientes e encerrar Pedidos a qualquer momento sem justa causa. Os Pedidos à prazo podem estar sujeitos a taxas de rescisão.

- ii. Rescisão por justa causa. A TD SYNNEX pode suspender ou encerrar os direitos de acesso do Utilizador à ION, incluindo o Marketplace, se: (a) O Utilizador violar a Política de Acesso („AUP“), conforme definido nestes Termos; ou (b) O Utilizador violar qualquer um dos termos e condições de qualquer um dos seus contratos com a TD SYNNEX e não conseguir sanar a violação dentro de cinco (5) dias úteis após a notificação de violação.
- iii. Efeito da rescisão. O Utilizador é responsável pelas taxas associadas aos Pedidos que o Utilizador ou os seus Clientes efetuarem até à data da rescisão, inclusive. A menos que as Encomendas sejam encerradas de outra forma, tal como previsto no presente documento, todas os Pedidos ativos se encerram automaticamente 90 dias após o término de validade dos presentes Termos.

4. FASES DE IMPLANTAÇÃO.

Fases da implantação. A implantação não é imediata, mas implica várias etapas, durante as quais o envolvimento e participação do Utilizador serão cruciais:

- i. Configuração. A etapa de configuração inicial do processo de implantação começa quando a TD SYNNEX concederá as permissões necessárias ao Utilizador para o uso do ION.
- ii. Preparação da plataforma. Quando a configuração estiver concluída, a TD SYNNEX trabalhará com o Utilizador numa sessão inicial de integração, na qual o Utilizador receberá acesso ao ION e aos Programas associados.
- iii. Preparação Operacional. A utilização da ION e do Marketplace, se o Utilizador optar por participar deste Programa, poderá incluir uma grande personalização. O Utilizador utilizará a fase de Preparação Operacional para definir o processo operacional que irá utilizar para gerir as contas dos clientes na ION e no Marketplace e para configurar o Portal ION do Utilizador Final, conforme aplicável.
- iv. Operacionalmente pronto. Quando o Utilizador tiver concluído a personalização da experiência online para os seus Utilizadores Finais.

5. GESTÃO DA MUDANÇA.

A TD SYNNEX pode fazer alterações no ION que podem afetar estes Termos, os Programas Cloud ou o Marketplace ocasionalmente, sem aviso prévio.

As atualizações podem modificar ou excluir determinados recursos e / ou funcionalidades do ION. O Utilizador concorda que a TD SYNNEX não tem qualquer obrigação de (i) fornecer quaisquer atualizações, ou (ii) continuar a fornecer ou ativar quaisquer características e/ou funcionalidades particulares ao Utilizador.

O Utilizador concorda que todas as atualizações ou quaisquer outras modificações estarão sujeitas a estes Termos e serão consideradas como parte integrante da ION.

6. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO.

- A. Visão Geral do Contrato. Este Acordo de Nível de Serviço („SLA“) aplica-se à ION e ao Marketplace. O objetivo deste SLA é garantir que os elementos e compromissos adequados estão em vigor para fornecer suporte e prestação de serviços consistentes ao Utilizador e ao(s) seu(s) Cliente(s).
- B. Acordo de Serviço. A TD SYNNEX fornecerá suporte da seguinte maneira: o e-mail de suporte é monitorado vinte e quatro (24) horas por dia. O representante do Utilizador deve estar disponível, se necessário, quando a TD SYNNEX tentar resolver sua solicitação de suporte.
- C. Solicitações de serviço. Quando o Utilizador faz uma solicitação de serviços de suporte, a TD SYNNEX encaminhará sua solicitação para o Fornecedor de Serviços Cloud apropriado e um nível de prioridade será atribuído à sua solicitação.
 - i. Alta Prioridade. Quando o acesso do Utilizador à ION ou ao Marketplace está „baixo“ ou existe um impacto crítico nas operações comerciais do Utilizador devido a um problema aparente com a ION ou com o Marketplace, pode ser atribuído ao pedido de serviço do Utilizador um nível de prioridade elevado. Os problemas de alta prioridade incluem vulnerabilidades de segurança, problemas de continuidade do negócio e problemas de continuidade do serviço. Para resolver problemas de alta prioridade, tanto o Utilizador quanto a TD SYNNEX devem alocar todos os recursos comercialmente razoáveis para resolver a situação.
 - ii. Prioridade Média. Quando o desempenho de um serviço existente é prejudicado, afetado ou reduzido, mas a maioria das operações comerciais permanece funcional, pode ser atribuído ao seu pedido de serviço um nível de prioridade médio. Os problemas de prioridade média incluem problemas que afetam a funcionalidade da plataforma e para os quais não foi fornecida uma solução alternativa. Para resolver problemas de prioridade média, tanto o Utilizador como a TD SYNNEX devem alocar todos recursos comercialmente razoáveis durante o horário normal de expediente para resolver a situação.
 - iii. Baixa Prioridade. Quando o desempenho operacional do serviço do Utilizador é afetado, mas a maior parte das operações comerciais permanece funcional, ou se o Utilizador necessitar de informações ou assistência sobre as capacidades do produto/serviço, instalação ou configuração básica, quando o efeito sobre as operações comerciais do Utilizador é reduzido ou nulo, pode ser atribuído ao pedido de serviço um nível de prioridade baixo. Os problemas de baixa prioridade incluem pequenos problemas de interface do Utilizador, problemas em que a funcionalidade da plataforma não é afetada e problemas em que

é fornecida uma solução alternativa. Para resolver questões de baixa prioridade, tanto o Utilizador como a TD SYNNEX devem alocar recursos comercialmente razoáveis durante o horário normal de expediente para analisar o seu pedido de serviço.

- D. Em apoio aos serviços descritos neste SLA, a TD SYNNEX responderá a incidentes e/ou pedidos relacionados com o serviço que o Utilizador submeter dentro dos seguintes prazos: (i) para questões de alta prioridade, no prazo de 8 horas; (ii) para questões de média prioridade, no prazo de 48 horas; ou (iii) para questões de baixa prioridade, no prazo de 5 dias úteis. Esta resposta pode incluir assistência remota.

7. POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL

- A. Durante o período de vigência destes Termos, o Utilizador tem o direito não sublicenciável (exceto conforme expressamente previsto neste documento), intransferível e não exclusivo de aceder e utilizar a ION, o Marketplace, os Serviços ou qualquer software relacionado (coletivamente o „Software“) em ligação com o seu próprio negócio e operações para os fins e na medida necessária para revender Programas Cloud oferecidos através da ION ou do Marketplace aos seus clientes. Se, na medida e enquanto as funcionalidades da plataforma o permitirem, o Utilizador poderá permitir que os seus clientes acedam e utilizem o Software para os fins e na medida do necessário para adquirirem os Programas Cloud oferecidos através da ION ou do Marketplace ao Utilizador.
- B. O Utilizador concorda - na medida do permitido pela lei obrigatória aplicável - em não modificar, portar, adaptar, traduzir, enquadrar o Software, ou fazer engenharia inversa, fragmentar, desmontar ou tentar de outra forma descobrir o código fonte de tal Software. O Utilizador não sublicenciará, atribuirá ou transferirá o Software ou quaisquer direitos sobre o Software, nem autorizará ou permitirá que qualquer parte não pública do Software seja acedida por outro indivíduo ou entidade que não sejam funcionários e contratantes individuais (por exemplo, funcionários temporários) do Utilizador que tenham sido autorizados pelo Utilizador a aceder às partes não públicas do Software.
- C. O Utilizador pode fazer download e cópias da documentação do Software para seu uso interno, mas não mais do que a quantidade razoavelmente necessária. O Utilizador deve manter nessas cópias todos os avisos de direitos de autor e outros avisos de propriedade que apareçam na documentação.
- D. O Software e todas as cópias que o Utilizador está autorizado a fazer são de propriedade intelectual da TD SYNNEX e de seus licenciadores. A estrutura, organização e código do Software são segredos comerciais valiosos e informações confidenciais da TD SYNNEX e de seus licenciadores. O Software é protegido por direitos autorais, incluindo, sem limitação, pela Lei de Direitos de Autor dos Estados Unidos (“United States Copyright Law”), disposições de tratados internacionais e leis aplicáveis do país em que está sendo usado. Exceto quando expressamente indicado nestes Termos, o acesso ao

Software não concede ao Utilizador quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre o Software.

- E. O Utilizador deve tomar todas as medidas razoáveis necessárias para impedir o acesso não autorizado à ION, ao Marketplace, e ao Portal ION pelo Utilizador Final, bem como a quaisquer produtos e Serviços („Portais“). Isto inclui, mas não está limitado à obrigação de: (i) permitir o acesso aos Portais apenas a/pelas pessoas autorizadas; (ii) assegurar razoavelmente que essas pessoas autorizadas mantenham a confidencialidade e não partilhem com terceiros quaisquer dados de acesso aos Portais; (iii) assegurar razoavelmente que essas pessoas autorizadas apenas acedam e utilizem os Portais no âmbito das suas respectivas autorizações; (iv) assegurar, de forma razoável, que todas as pessoas que possam ter acesso ou utilizar os Portais recebam formação adequada e regular em matéria de segurança; e (v) ativar qualquer funcionalidade opcional de autenticação “multi-factor” („MFA“) e implementar e manter quaisquer outras medidas de segurança técnicas e organizacionais razoáveis e avançadas.
- F. No caso de a TD SYNNEX obter conhecimento de quaisquer fatos que indiquem que o Utilizador ou o Utilizador Final estejam violando as obrigações desta Seção 7E e / ou que um Portal fornecido ao Utilizador ou ao Utilizador Final seja acedido ou usado por uma pessoa não autorizada e na medida em que tal violação ou acesso ou uso não autorizado possa potencialmente causar danos à TD SYNNEX, a TD SYNNEX tem o direito, mas não tem obrigação de suspender o acesso do Utilizador ou do Utilizador Final aos Portais até que a violação ou acesso ou uso não autorizado seja corrigido. A TD SYNNEX tomará medidas razoáveis para informar ao Utilizador e / ou ao Utilizador Final de qualquer violação potencial ou acesso ou uso não autorizado, a fim de dar ao Utilizador e ao Utilizador Final a oportunidade de refutar ou remediar essa violação ou acesso ou uso não autorizado antes de qualquer suspensão, a menos que uma suspensão imediata seja razoavelmente necessária para evitar danos à TD SYNNEX, ao Utilizador ou ao Utilizador Final. Outros direitos da TD SYNNEX em relação à violação ou acesso não autorizado, incluindo, mas não se limitando a qualquer direito de encerrar o acesso aos Portais por justa causa ou reivindicar danos, permanecerão inalterados.
- G. A TD SYNNEX tem o direito de controlar a conformidade do Utilizador e do Utilizador Final com as obrigações previstas na Política de Utilização Aceitável, caso existam fatos que indiquem que o Utilizador ou o Utilizador Final está a violar essas obrigações; ou, caso não haja indícios, uma vez em cada período de 12 meses. A TD SYNNEX fornecerá ao Utilizador ou ao Utilizador Final, respetivamente, um aviso prévio razoável de tal auditoria, a menos que um aviso prévio extinga o objetivo da auditoria. O Utilizador e o Utilizador Final devem contribuir razoavelmente para tal auditoria. Isto inclui, mas não se limita a permitir o rastreio remoto do seu ambiente informático ou do ambiente informático do Utilizador Final para ativação do MFA.

8. MELHORIA DO SOFTWARE.

O Utilizador concede à TD SYNNEX e aos seus licenciadores uma licença mundial, não exclusiva, perpétua, irrevogável, totalmente paga, isenta de royalties e sublicenciável para utilizar e incorporar na plataforma ION e no Software quaisquer sugestões, pedidos de melhoria, recomendações ou outro feedback relativamente a características de funções do Software fornecidas pelo Utilizador relacionadas à ION e ao Software. O Utilizador não pode extrair qualquer propriedade intelectual da ION e do Software, nem qualquer melhoria da ION/Software para utilização separada.

9. APIs de parceiros

As APIs de Parceiros (interfaces de programação de aplicações que são disponibilizadas ao Utilizador periodicamente, à medida que são atualizadas pela TD SYNNEX) são um Serviço opcional fornecido pela TD SYNNEX através de uma interface ION dedicada. As APIs de Parceiros permitem que o Utilizador leia ou escreva dados na ION, incluindo o Marketplace de maneira automática e programática. As APIs de parceiros estão disponíveis apenas ao Utilizador como Revendedor e a seus Utilizadores Finais exclusivamente para fins comerciais internos, a fim de criar interoperabilidade e integração entre a ION e outros produtos, serviços ou sistemas que o Utilizador e / ou o Utilizador Final usam internamente. A TD SYNNEX reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar ou descontinuar, temporária ou permanentemente, o acesso do Utilizador e/ou do Utilizador Final às APIs de Parceiros (ou a qualquer parte das mesmas) com ou sem aviso prévio. As APIs de Parceiros estão sujeitas a alterações e modificações, e o Utilizador é o único responsável por garantir que a sua utilização das APIs de Parceiros é compatível com a versão atual. Quando o Utilizador decidir utilizar este serviço gerando credenciais para APIs de Parceiros, os termos e condições definidos na [Anexo à Especificação do Serviço de API de Parceiro e nos presentes Termos](#) aplicar-se-ão.

10. PREÇOS, GARANTIA E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- A. A TD SYNNEX está a oferecer-lhe acesso à ION sem custos. Os preços para o uso da ION para gerir e aprovisionar contas, fazer pedidos e se envolver com seus Clientes e com os Fornecedores de Serviços Cloud são exclusivos para cada Programa Cloud em que o Utilizador participa. Esses termos de preços serão abordados em termos separados do Programa Cloud.
- B. O UTILIZADOR RECONHECE E CONCORDA QUE A ION, O MARKETPLACE E QUAISQUER OUTRAS OFERTAS DISPONIBILIZADAS PELA TD SYNNEX AO UTILIZADOR NESTES TERMOS SÃO FORNECIDAS „TAL COMO ESTÃO“, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO À FINALIDADE, TÍTULO, NÃO INFRAÇÃO OU DE QUE A OFERTA ESTÁ ISENTE DE DEFEITOS.
- C. Em nenhum caso a TD SYNNEX será responsável por quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais e consequenciais decorrentes de qualquer uso ou incapacidade de uso, qualquer oferta disponibilizada pela TD SYNNEX sob estes Termos, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de credibilidade, paralisação do trabalho, falha ou mau funcionamento do computador ou todos e quaisquer outros danos ou perdas comerciais, ainda que o Utilizador avise a TD SYNNEX da possibilidade de tais danos. No entanto, nada nestes Termos limitará ou excluirá a responsabilidade da TD SYNNEX por danos nos termos da legislação aplicável decorrentes de: (i) morte ou ferimentos pessoais causados por negligência ou intenção; (ii) conduta dolosa e negligência grave; (iii) fraude, falsidade ideológica ou dissimulação de defeitos; (iv) legislação obrigatória e aplicável ao produto; ou (v) qualquer outra coisa que não possa ser excluída ou limitada por lei. Se o Cliente contratar com uma Entidade TD SYNNEX com sede social na Alemanha, para além do acima citado, nada nestes Termos exclui ou limita: (vi) qualquer responsabilidade objetiva acordada por uma parte à outra, independentemente de negligência ou intenção; E (vii) qualquer responsabilidade de uma parte à outra por uma violação de uma obrigação contratual material, desde que, no entanto, sujeita à primeira frase nos itens (i) a (v) e à segunda frase no item (vi) desta cláusula, qualquer responsabilidade da TD SYNNEX pelo não cumprimento de uma obrigação material será limitada ao dano típico previsível. Obrigaçāo material é uma obrigação cujo cumprimento é essencial para alcançar o objetivo destes Termos ou cuja violação colocaria em risco o alcance do objetivo destes Termos e cujo cumprimento a outra parte pode, portanto, confiar.
- D. O UTILIZADOR É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR QUALQUER CONTEÚDO, APLICAÇÃO OU SOFTWARE QUE ELE OU OS SEUS CLIENTES CARREGUEM OU CRIEM EM QUALQUER SERVIÇO OU OFERTA. O UTILIZADOR CONCORDA, A SEU CUSTO E DESPESA EXCLUSIVOS, EM INDEMINIZAR, DEFENDER E ISENTAR A TD SYNNEX - À PRIMEIRA INTERPELAÇÃO - DE QUAISQUER RECLAMAÇÕES, DANOS, RESPONSABILIDADES, CUSTOS E DESPESAS OU ACORDOS CAUSADOS POR NEGLIGÊNCIA OU DOLO PELO UTILIZADOR, DECORRENTES DE OU DE ALGUMA FORMA RELACIONADOS COM: (i) QUALQUER CONTEÚDO, APLICAÇÃO OU SOFTWARE, OU QUALQUER PERDA OU CORRUPÇÃO DOS MESMOS; (ii) QUALQUER ACESSO À PLATAFORMA ION OU AO MARKETPLACE POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS; OU (iii) QUALQUER UTILIZAÇÃO OU QUALQUER OFERTA EM CONJUNTO COM OUTRAS OFERTAS OU PRODUTOS OU EM VIOLAÇÃO DA SECÇÃO 12(E), ABAIXO.
- E. O Utilizador deve cumprir as especificações do Fornecedor de Serviços Cloud para quaisquer Serviços. Os Serviços não estão autorizados para uso em aplicações críticas de segurança ou outras aplicações em que uma falha possa razoavelmente resultar em ferimentos pessoais, perda da vida ou danos materiais graves. Se o Utilizador usar ou vender os Serviços para utilização em tais aplicações ou não cumprir as especificações do Fornecedor de Serviços Cloud, ou se o Cliente utilizar os Serviços em tais aplicações

ou cometer tais falhas, o Utilizador reconhece que tal utilização, venda ou não conformidade é de sua exclusiva responsabilidade.

11. DIREITOS RESERVADOS DA TD SYNNEX, NOVOS PROGRAMAS E SERVIÇOS E DESCONTINUIDADES.

- A. Sujeito às disposições de aviso abaixo, a TD SYNNEX se reserva o direito de modificar ou descontinuar seu(s) Programa(s) ou Serviços Cloud. A TD SYNNEX pode, a seu exclusivo critério, descontinuar um Programa ou Serviço a qualquer momento. A TD SYNNEX notificará o Utilizador com noventa (90) dias de antecedência sobre a descontinuação de um Programa ou Serviço. A descontinuação não afeta os Pedidos aceitos antes da data de descontinuação, mas novos Pedidos não serão aceitos após a data em que o Programa ou Serviço for descontinuado.
- B. A TD SYNNEX pode, a seu exclusivo critério, modificar um Programa ou Serviço de tempos em tempos, por exemplo, para trabalhar com novos produtos e serviços de terceiros e manter-se atualizado com as alterações nos padrões. A TD SYNNEX fornecerá ao Utilizador em trinta (30) dias uma notificação por escrito da modificação e de modificações substanciais na descrição de um Programa ou Serviço. Tais modificações podem afetar pedidos novos e já existentes. Dentro de sessenta (60) dias após o recebimento de um aviso de modificação de um Programa ou Serviço, o Utilizador poderá cancelar seu Pedido para esse Programa sem prejuízo.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

- A. Cada parte deve cumprir a legislação relativa à proteção de dados pessoais que lhe é aplicável. É da responsabilidade do Revendedor avaliar e determinar a adequação dos produtos e o cumprimento de tais leis em relação à utilização pretendida, especialmente em termos de medidas técnicas e organizacionais, contratação de subcontratantes, localizações de centros de dados e transferência de dados, quando relevante.
- B. A TD SYNNEX processa determinados dados pessoais do Revendedor e dos seus Clientes ou do seu respetivo pessoal que são recolhidos no âmbito das transações efetuadas ao abrigo destes Termos na qualidade de controlador. Informações detalhadas sobre como a TD SYNNEX processa dados pessoais como controlador podem ser encontradas na Declaração de Privacidade disponível em: eu.tdsynnex.com/privacy-statement.
- C. A TD SYNNEX não tem acesso e não é um processador no que diz respeito aos dados pessoais processados no contexto das ofertas do Cloud Provider. Quando a TD SYNNEX, agindo na capacidade de um processador, conforme especificamente descrito nos Detalhes do Processamento, que podem ser encontrados em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053>, processa dados pessoais em nome e vinculados às instruções da outra parte, agindo na capacidade de um controlador em seu próprio nome ou de terceiros, o

Contrato de Processamento de Dados TD SYNNEX (DPA) se aplica e é incorporado por referência neste documento pela aceitação destes Termos. O DPA pode ser consultado aqui: <https://eu.tdsynnex.com/InTouch/MVC/Microsite/Public?categorypageid=1178&msmnuid=15152&corporationid=50&culture=en-GB>. O Acordo de Processamento de Dados da TD SYNNEX estabelece o mínimo obrigatório exigido pela legislação aplicável no que respeita ao processamento de dados pessoais por uma parte como processador em nome e vinculado às instruções da outra parte como controlador.

- D. No caso de uma transferência de dados pessoais ao abrigo dos Termos para um país terceiro (transferência internacional de dados) nos termos do Art. 44 do EU RGPD e da legislação do Reino Unido, aplicam-se os Anexos 2 (Transferência internacional de dados) e 3 (Adenda do Reino Unido). Se a transferência internacional de dados ocorrer em conexão com o comissionamento de subprocessadores (transferência progressiva) pela TD SYNNEX, essas transferências progressivas estarão sujeitas a mecanismos apropriados de transferência de dados, conforme exigido pelas leis de proteção de dados aplicáveis. Isso inclui a TD SYNNEX aceitar as cláusulas contratuais padrão aplicáveis com esses subprocessadores.
- E. A natureza, a finalidade e o objeto do tratamento estão definidos na presente DPA, nestes Termos e nos seus anexos. As categorias de titulares de dados, os tipos de dados pessoais, as categorias especiais de dados pessoais, os TOM e os sub-(sub)processadores - quando relevante - podem ser consultados nos Detalhes do Processamento (<https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053>). A duração do tratamento corresponde à duração do Serviço, salvo indicação em contrário nos Detalhes do Tratamento ou nestes Termos. As medidas técnicas e organizativas (TOMs) gerais da TD SYNNEX estão descritas no ANEXO 1 aos presentes Termos e podem ser alteradas por TOMs adicionais, conforme descrito nos Detalhes do Processamento. O Revendedor é obrigado a rever regularmente os Detalhes do Processamento em caso de alterações e atualizações.
- F. O Revendedor reconhece e concorda que a ION está alojada num centro de dados nos EUA e que a TD SYNNEX processa e armazena dados pessoais nos EUA ou em outros países fora do Espaço Económico Europeu no contexto da ION e dos Serviços relacionados.
- G. O Revendedor (i) declara que possui ou se compromete a obter todas as autorizações, aprovações, contratos, consentimentos e avisos necessários para permitir o uso legal, o processamento e a transferência dos dados pessoais pela TD SYNNEX, seus agentes e fornecedores, conforme necessário para a execução destes Termos e conforme descrito na Declaração de Privacidade e (ii) fornecerá todos os avisos, informações e comunicações necessários (incluindo a Declaração de Privacidade da TD SYNNEX) sobre como a TD SYNNEX usa e processa dados pessoais coletados ou fornecidos pelo Revendedor (incluindo a transferência de dados pessoais para terceiros) sem demora injustificada para o titular dos dados relevantes.

13. CONFORMIDADE DAS EXPORTAÇÕES

Revendedores e Utilizadores Finais concordam que cada um, e não a TD SYNNEX, é responsável por sua respectiva conformidade com todas as leis de controle de exportação, programas de sanções comerciais e leis de importação aplicáveis ao respetivo uso da ION e dos Serviços.

O conteúdo do Cliente não pode, no todo ou em parte, ser controlado ao abrigo do Regulamento sobre o Tráfico Internacional de Armas (ITAR) dos EUA.

14. DEFINIÇÕES.

Os seguintes termos definidos terão os seguintes significados ao abrigo das presentes Condições. Exceto se expressamente definido de outra forma nos presentes Termos, os termos em maiúsculas terão o mesmo significado.

„Marketplace“ é o catálogo principal de produtos e serviços disponíveis para revenda e também a compra de produtos e serviços para clientes diretos.

Por „Cliente“ ou „Utilizador Final“ entende-se uma entidade ou um indivíduo que represente essa entidade para a qual é vendido um Serviço através da ION ou do Marketplace.

Por „Conta(s) de Cliente“ entende-se uma Conta criada na ION. Uma Conta de Cliente pode ter um ou mais Pedidos de Serviços de um ou mais Fornecedores de Serviços Cloud.

„Portal ION do Utilizador Final“ significa um portal de Internet separado e único criado para os seus Clientes acederem a ION.

„Serviço(s)“ significa um produto, disponível a partir de um Fornecedor de Serviços Cloud através da ION ou do Marketplace ou uma solução baseada em Cloud que pode ser uma combinação de software, serviços, acesso a um portal e/ou infraestrutura.

Por „Encomenda(s) à prazo“ entende-se um período de tempo definido acordado pelas partes para a utilização de um produto e/ou serviço específico.

„Ordem de Serviço“ ou „Ordem“ significa uma solicitação de Serviços a serem atribuídos ou vinculados a uma Conta de Cliente ION.

„Fornecedor(es) de Serviços Cloud“ significa o fabricante original de qualquer software, infraestrutura Cloud, ofertas de serviços e produtos disponibilizados aos Revendedores e aos Clientes do Revendedor definidos nos presentes Termos.

ANEXO 1. Medidas técnicas e organizativas:

Controlos de segurança organizacionais

A proteção dos dados pessoais é assegurada através do empenho e da responsabilidade:

- As pessoas responsáveis pela proteção e privacidade dos dados para garantir a segurança das informações, a resposta a incidentes e a privacidade dos dados na empresa estão identificadas e as funções e responsabilidades estão claramente definidas. Será fornecido um e-mail (ou um e-mail genérico, quando aplicável) para contatar

a segurança da informação, a resposta a incidentes e a privacidade dos dados.

- São realizadas avaliações/auditorias periódicas dos controlos de segurança técnicos e organizativos como parte do planeamento geral de auditoria da TD SYNNEX para garantir a conformidade com as leis e regulamentos de privacidade e proteção de dados.
- A TD SYNNEX, enquanto subcontratante de dados, alarga a avaliação a qualquer subcontratante ou subcontratantes no âmbito, assegurando que estes aderem a termos e condições não menos restritivos do que os impostos ao subcontratante de dados.
- A TD SYNNEX adota as seguintes medidas para garantir a confidencialidade dos dados e informações tratados pelos seus empregados e contratantes:
 - Assinatura de um acordo de confidencialidade que inclui a compreensão explícita dos riscos e responsabilidades do tratamento de dados pessoais.
 - Adesão e aceitação da segurança da informação, proteção de dados e outras políticas empresariais relacionadas (responsabilidade).

Controlos de segurança física

- A TD SYNNEX toma as medidas adequadas para garantir a segurança física dos sistemas e dos ambientes de tratamento de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando, ao seguinte:
 - Elevada disponibilidade com base em ameaças locais, incluindo mas não se limitando a catástrofes naturais, inundações, deslizamentos de terras, etc.
 - Medidas de prevenção de incêndios e garantia das condições climáticas (temperatura, humidade e eletricidade estática)
 - O acesso do pessoal aos sistemas é controlado e passível de auditoria.
 - Os ambientes dos centros de dados (CD) são separados das outras áreas de negócio por controlos de acesso físico específicos
 - Processo de visitas em vigor e publicado, e registo de visitantes mantido.
 - Os visitantes do ambiente de centro de dados são sempre acompanhados.

Controlos de acesso

- A TD SYNNEX mantém controlos de acesso adequados ao ambiente e à natureza dos serviços prestados, incluindo, mas não se limitando a:
 - Todos os utilizadores, incluindo os utilizadores de nível de administrador, têm um ID de utilizador único
 - São exigidas senhas fortes (mínimo de 8 caracteres, 1 maiúsculo, 1 numérico, 1 carácter especial)
 - O método de recuperação da senha é seguro (ligação de pedido de senha através de e-mail da empresa ou similar)

- d. As contas são bloqueadas após várias tentativas de início de sessão sem sucesso
 - e. As contas não utilizadas são desativadas após um período definido de inatividade
 - f. O acesso aos sistemas de informação é limitado de acordo com o papel do indivíduo (necessidade de conhecer tais sistemas)
 - g. O acesso privilegiado é revisto regularmente
 - h. São implementados controlos de acesso mais rigorosos para o acesso do administrador
 - i. Os dados pessoais estão protegidos contra a visualização e o acesso não autorizados. Apenas os utilizadores autorizados com necessidades comerciais de acesso aos dados pessoais terão os respectivos direitos de acesso
 - j. Os direitos de acesso são formalmente solicitados e aprovados com base na necessidade de conhecimento da empresa.
 - k. Os direitos de acesso aos dados pessoais são revogados após a rescisão do contrato ou a expiração do prazo de vigência
 - l. Os registos de acesso são armazenados e estão disponíveis mediante pedido para serem revistos
 - m. O acesso aos dados pessoais é formalmente auditado e controlado, sempre que suportado pelas aplicações
 - n. Os registos de acesso são armazenados numa plataforma centralizada
7. Apenas os utilizadores autorizados com necessidades comerciais de acesso aos sistemas envolvidos no tratamento de dados pessoais têm direitos de acesso privilegiados.
- a. Os direitos de acesso privilegiado aos sistemas de tratamento de dados pessoais são formalmente solicitados e aprovados com base na necessidade comercial de conhecer tais dados
 - b. Os direitos de acesso privilegiado aos sistemas de tratamento de dados pessoais são revogados após a rescisão do contrato ou a mudança de função
 - c. Os utilizadores com direitos de acesso privilegiados aos sistemas envolvidos no tratamento de dados pessoais são formalmente revistos com regularidade para garantir que os direitos de acesso dos utilizadores estão em conformidade com as necessidades da empresa
8. Os registos de acesso privilegiado são armazenados e estão disponíveis mediante pedido para serem revistos
9. Os acessos privilegiados aos sistemas de tratamento de dados pessoais são formalmente controlados
10. Os registos de acesso privilegiado são armazenados numa plataforma centralizada

Controlos de segurança do sistema

11. Os sistemas informáticos onde se efetua o tratamento de dados pessoais são protegidos de acordo com os

- princípios de „defesa em profundidade“. A TD SYNNEX aplica medidas adequadas para garantir a segurança da Infraestrutura relevante, incluindo, mas não se limitando a:
- a. Utilização de firewalls e ACLs em routers e switches para isolar redes (VLANs, VRFs, VPNs) e zonas seguras
 - b. Comunicações seguras entre dispositivos e sistemas de gestão (acesso privilegiado ou acesso de administrador)
 - c. A configuração do sistema operacional é adequadamente reforçada: Os serviços, aplicações e entradas não utilizados são desativados; as contas de convidados são removidas ou desativadas; as senhas predefinidas e geradas pelo fornecedor são alteradas
 - d. As correções de segurança mais recentes são instaladas no sistema logo que possível após a realização de um teste
 - e. O software antivírus está instalado e é atualizado regularmente; os exames são efetuados a intervalos regulares
 - f. Estão em vigor medidas adequadas para lidar com ataques de negação de serviço
 - g. Estão em vigor medidas adequadas para a deteção e/ou proteção contra intrusões
 - h. Os sistemas e aplicações são monitorizados para detetar alertas de vulnerabilidade relevantes
 - i. Os sistemas estão configurados para armazenar registos relevantes para a segurança
 - j. Os relógios dos sistemas são sincronizados utilizando tecnologia de sincronização de tempo
 - k. Os sistemas e processos utilizados para atividades de teste e desenvolvimento são separados dos sistemas de produção
 - l. As alterações aos sistemas de produção são efetuadas através de um processo formal com testes e aprovações
12. A TD SYNNEX garante que os sistemas e infraestruturas internos estão contidos numa rede lógica dedicada a isso (como VLAN, VRF ou VPN). Estas redes consistem em sistemas dedicados à entrega de uma instalação de processamento de dados segura e segregada/isolada da Internet e de redes não fáiveis.
- a. Os componentes exteriores estão logicamente separados dos componentes de “back-end” que não se destinam a ser acessíveis ao público (por exemplo, bases de dados e serviços internos)
 - b. Os componentes exteriores são reforçados e protegidos para resistir a ataques maliciosos e monitorizados para que qualquer anomalia possa ser detectada
13. Os dispositivos da TD SYNNEX (envolvidos no tratamento de dados pessoais) que podem ligar-se à Internet o fazem através de um gateway de Internet seguro ou de um serviço de proxy que está configurado para efetuar uma verificação,

- filtragem e monitorização anti-malware e atuar como uma barreira protetora para esses dispositivos.
14. Para fins forenses, a TD SYNNEX garante a implementação de uma pista de auditoria automatizada para todos os componentes do sistema envolvidos no tratamento de dados pessoais, a fim de reconstruir o seguinte:
- Acessos individuais e ações realizadas em sistemas envolvidos no tratamento de dados pessoais
 - Tentativas de acesso inválidas, acesso a pistas de auditoria e ativação/desativação de capacidades de registo de auditoria
15. A infraestrutura relevante da TD SYNNEX é analisada regularmente para identificar a presença de vulnerabilidades de segurança, sistemas não corrigidos ou problemas de configuração incorreta. As vulnerabilidades de segurança são corrigidas atempadamente; as vulnerabilidades críticas e elevadas são normalmente corrigidas no prazo de 1 mês, as moderadas/médias no prazo de 3 meses e as baixas no prazo de 1 ano.
16. A TD SYNNEX garante que qualquer projeto de desenvolvimento e desenvolvimento de software integra procedimentos e verificações de „privacidade por defeito“ e „privacidade desde a conceção“, a fim de estar em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.
- As análises de vulnerabilidades são efetuadas e corrigidas antes da entrada em funcionamento
 - Será aplicada uma lista de controlo da privacidade para identificar problemas de não conformidade e as lacunas serão corrigidas antes da entrada em funcionamento
17. Os resultados da análise de vulnerabilidades são armazenados para poderem comprovar a realização de testes e a aplicação das correções necessárias, dentro dos prazos exigidos, conforme documentado.
- ### Controlos de segurança dos dados em repouso
18. A TD SYNNEX garante que nenhum equipamento que seja propriedade pessoal dos seus funcionários (incluindo contratantes, trabalhadores temporários e trabalhadores de agências) é utilizado para armazenar ou processar quaisquer dados pessoais relacionados ao responsável pelo tratamento de dados ou, quando necessário, que requer uma aprovação específica e que a proteção de dados e os controlos de acesso são aplicados através da ferramenta MDM.
19. Os dados pessoais não são armazenados em suportes removíveis sem autorização explícita e, quando autorizados, devem ser encriptados e eliminados dos suportes removíveis logo que possível.
20. Os dados pessoais são armazenados de forma encriptada em servidores e clientes como PC, computador portátil, telemóvel, sempre que tecnicamente possível.
- Encriptação total do disco aplicada a dispositivos de ponto final que tratam dados pessoais (PC, computador portátil, telemóvel, tablet)
- b. Os suportes removíveis com encriptação de dados pessoais são aplicados pela Política de Cibersegurança e Utilização Aceitável)
- c. Os suportes que contêm cópias de segurança são encriptados antes de serem transferidos para locais de armazenamento seguros
21. A TD SYNNEX garante que qualquer equipamento que contenha dados pessoais a reutilizar será limpo (eliminação dos dados) de forma segura, de modo a impossibilitar a recuperação de qualquer informação.
22. A TD SYNNEX garante que qualquer equipamento que contenha dados pessoais que não serão reutilizados é fisicamente destruído de forma a impossibilitar a recuperação de qualquer informação. É mantida uma prova do processo de destruição, que é fornecida mediante pedido.
- ### Controlos de segurança dos dados em trânsito
23. Não é permitida a discussão de dados pessoais com pessoas não autorizadas, dentro ou fora da empresa. Isto inclui (mas não se limita a) sítios de redes sociais, blogues, fóruns, mensagens instantâneas, etc.
- Os dados pessoais enviados por e-mail para contas de e-mail externas são encriptados através de um mecanismo aprovado
 - Não é permitida a utilização de e-mail pessoal que envolva a TD SYNNEX ou o responsável pelo tratamento de dados pessoais
24. A conectividade entre os sistemas da TD SYNNEX e qualquer terceiro (subcontratante) ou o responsável pelo tratamento de dados que envolva o processamento de dados pessoais é implementada através de ligações seguras com os dados pessoais protegidos por encriptação segura.
25. Quando é utilizado o acesso remoto a redes empresariais ou a sistemas de tratamento de dados pessoais através de redes públicas ou não fiáveis, as ligações são encriptadas e o utilizador remoto é fortemente autenticado.
- ### Controlos de disponibilidade de dados pessoais
26. A TD SYNNEX implementa medidas de segurança adequadas para garantir a disponibilidade dos dados pessoais tratados em nome do responsável pelo tratamento de dados (e dos sistemas relevantes envolvidos no tratamento) e para garantir o cumprimento dos direitos dos titulares dos dados. Essas medidas incluem, entre outras, a disponibilidade de funcionários, dados, serviços, software/aplicações, sistemas, redes e sistemas de comunicações adequados, bem como processos de cópia de segurança ou dados de cópia de segurança.
- ### Controlos de segurança da resposta a incidentes
27. A TD SYNNEX dispõe de um plano de resposta a incidentes e de procedimentos para responder a incidentes de segurança em conformidade com as leis e regulamentos relativos à proteção de dados.
28. A TD SYNNEX tem um procedimento de notificação de violação de dados pessoais em vigor, de acordo com as leis e regulamentos de proteção de dados.

- a. A violação de dados pessoais é determinada pela destruição accidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma. Inclui qualquer evento que seja suscetível de resultar num risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, incluindo qualquer falta de disponibilidade de dados pessoais
 - b. A TD SYNNEX determina se qualquer incidente de segurança implica uma violação de dados pessoais e, em caso afirmativo, notificará o responsável pelo tratamento de dados sem demora injustificada.
29. A TD SYNNEX concorda em tomar as medidas necessárias para levar a cabo qualquer recuperação ou outra ação necessária para remediar a violação de segurança.
- a. A equipa de IR tomará as medidas necessárias para conter, responder e restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais em tempo útil
 - b. A equipa de IR analisará as circunstâncias/contexto para determinar a causa
 - c. A equipa de IR identificará os dados pessoais envolvidos e as pessoas afetadas
30. A TD SYNNEX compromete-se a fornecer as seguintes informações (enviadas através de um canal seguro) quando da notificação de um incidente de segurança: data e hora, localização, tipo de incidente, impacto, classificação dos dados pessoais afetados, estado e resultado ou plano de ação/adoptado. A TD SYNNEX fornece também a informação relativa ao incidente e às pessoas afetadas, de modo a definir se é necessária a notificação do titular dos dados.
31. A TD SYNNEX apoiará o controlador de dados quando for necessária uma análise forense (investigação mais pormenorizada) após o incidente de segurança, em conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados. A TD SYNNEX fornecerá informações relacionadas com o incidente, os sistemas envolvidos e as contramedidas aplicadas para reduzir o impacto.

ANEXO 2 - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Cláusulas contratuais-tipo (CCP)

Por meio da aceitação dos Termos, as partes concordam em ficar vinculadas às CCPs que são incorporadas neste documento por referência, conforme publicado pela Comissão Europeia em 04 de junho de 2021 EUR-Lex - 32021D0914 - PT - EUR-Lex (europa.eu), Módulo Dois – Transferência de responsável pelo tratamento para subcontratante (TD SYNNEX como Importador de Dados e Você, como Exportador de Dados) se for o controlador dos Dados; e/ou Módulo Três – Transferência entre subcontratantes (TD SYNNEX como Importador de Dados e Você como Exportador de Dados) se Você for o processador em nome dos seus Clientes Finais („Clientes“) para efeitos destas CCPs.

Âmbito de aplicação adicional:

Suíça: Para as transferências de dados sujeitas tanto à Federal Act on Data Protection (“FADP”) como ao RGPD, as partes concordam com o presente Anexo 2, com as CCPs e com as opções selecionadas abaixo, e adoptam o RGPD como norma para todas as transferências de dados, com as seguintes alterações e especificações:

- A Federal Data Protection and Information Commissioner (“FDPIC”) será a autoridade de controlo competente no Anexo I.C para as transferências de dados regidas pela FADP.
- O termo „Estado-membro“ na cláusula 18 não deve ser interpretado de forma a que as pessoas em causa na Suíça sejam excluídas da possibilidade de intentar uma ação judicial para defender os seus direitos no seu local de residência habitual, em conformidade com a cláusula 18.
- Até à entrada em vigor da FADP revista, as CCPs para transferências internacionais de dados a partir da Suíça também protegem os dados de pessoas coletivas.

No caso de transferências de dados exclusivamente sujeitas à FADP, as partes acordam adicionalmente que a lei aplicável será a lei suíça, o local de jurisdição será a Suíça e as referências ao RGPD devem ser entendidas como referências à FADP.

As partes selecionam e acordam as seguintes opções das CCPs:

Cláusula de adesão

- (a) Uma entidade que não seja Parte nas presentes cláusulas pode, com o acordo das partes, aderir às mesmas a qualquer momento, quer como exportador quer como importador de dados, preenchendo o apêndice e assinando o Anexo I.A.
- (b) Uma vez preenchido o apêndice e assinado o Anexo I.A, a entidade aderente tornar-se-á parte nas presentes cláusulas e terá os direitos e obrigações de um exportador ou importador de dados em conformidade com a sua designação no Anexo I.A.
- (c) A entidade aderente não terá quaisquer direitos ou obrigações decorrentes das presentes cláusulas relativamente ao período anterior à sua adesão.

Utilização de subcontratantes

AUTORIZAÇÃO GERAL POR ESCRITO O importador de dados tem a autorização geral do exportador de dados para a contratação de subcontratantes ulteriores a partir de uma lista acordada. O importador de dados informará especificamente o exportador de dados por escrito de quaisquer alterações previstas a essa lista através da adição ou substituição de subcontratantes ulteriores com pelo menos 30 dias de antecedência, dando assim ao exportador de dados tempo suficiente para se poder opor a essas alterações antes da contratação do(s) subcontratante(s) ulterior(es). O importador de dados fornecerá ao exportador de dados as informações necessárias para que este possa exercer o seu direito de oposição.

Direito aplicável

As presentes cláusulas serão regidas pela lei de um dos Estados-Membros da UE, desde que essa lei permita direitos de terceiros beneficiários.

APÊNDICE I ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS-TIPO

A. Lista de partes

O presente apêndice faz parte das cláusulas contratuais-tipo que são incorporadas aos Termos por referência e aceitação dos mesmos.

Exportador de dados

O exportador de dados é:

- **MÓDULO DOIS:** Responsável pelo tratamento - O Utilizador que fornece e dá acesso a dados pessoais no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços e de acordo com os pormenores descritos em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> - que será incorporado no presente Apêndice I por referência.
- **MÓDULO TRÊS:** Subcontratante - O Utilizador que fornece e dá acesso a dados pessoais no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços e de acordo com os pormenores descritos em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053>, que serão incorporados no presente Apêndice I por referência.

Atividades relevantes para os dados transferidos ao abrigo das presentes cláusulas: Os dados são transferidos para receber serviços do importador de dados.

Importador de dados - Processador

TD SYNNEX

Nome, cargo e contatos: privacy@tdsynnex.com

Atividades relevantes para os dados transferidos ao abrigo das presentes cláusulas: Os dados são tratados para prestar serviços ao exportador de dados.

Descrição da Transferência

Categorias de titulares de dados cujos dados pessoais são transferidos.

Os dados pessoais transferidos dizem respeito às seguintes categorias de titulares de dados (especificar):

Conforme descrito em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053>, que será incorporado no presente Apêndice I por referência.

Categorias de dados pessoais transferidos

Os dados pessoais transferidos dizem respeito às seguintes categorias de dados (especificar):

Conforme descrito em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> -, que será incorporado no presente Apêndice I por referência.

Dados sensíveis transferidos (se aplicável) e restrições ou salvaguardas aplicados que tenham plenamente em consideração a natureza dos dados e os riscos envolvidos, como, por exemplo, a limitação estrita da finalidade, restrições

de acesso (incluindo o acesso apenas a pessoal que tenha seguido uma formação especializada), a manutenção de um registo do acesso aos dados, restrições para transferências subsequentes ou medidas de segurança adicionais.

Os dados pessoais transferidos dizem respeito às seguintes categorias especiais de dados (especificar):

Nenhum

A frequência da transferência (por exemplo, se os dados são transferidos numa base pontual ou contínua).

Contínuo

Natureza do tratamento

Tal como descrito nos Termos e em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> -, que serão incorporadas no presente Apêndice I por referência.

Finalidade(s) da transferência de dados e do tratamento posterior

Tal como descrito nos Termos e em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> - que será incorporado no presente Apêndice I por referência.

O período durante o qual os dados pessoais serão conservados ou, se tal não for possível, os critérios utilizados para determinar esse período

Conforme descrito em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> - que será incorporado no presente Apêndice I por referência.

No caso de transferências para (sub)transformadores, especificar também o objeto, a natureza e a duração do tratamento

Conforme descrito em <https://stream1.freshdesk.com/support/solutions/44000816053> - que será incorporado no presente apêndice I por referência.

B. AUTORIDADE DE CONTROLO COMPETENTE

Autoridade de controlo competente em conformidade com a cláusula de Direito aplicável do Anexo II.

APÊNDICE II ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS-TIPO

O presente Apêndice faz parte das cláusulas contratuais-tipo que são incorporadas aos Termos por referência e aceitação das mesmas.

As medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo 1 dos Termos.

ANEXO III - REINO UNIDO

Adenda do Reino Unido (Adenda à transferência internacional de dados às cláusulas contratuais-tipo da Comissão Europeia)

No caso de transferências de dados relevantes para fora do Reino Unido nestes Termos, as cláusulas relevantes da Adenda do Reino Unido são incorporadas por referência com as seguintes seleções:

A versão das CCPs da UE a que a presente adenda é anexada é a que consta do Anexo 2 dos Termos.

Informações do apêndice

As „Informações do Apêndice“ são apresentadas detalhadas no Anexo 2 dos Termos.

Fim da presente adenda em caso de alteração da adenda aprovada

O direito das partes de rescindir a Adenda relativa ao Reino Unido será o estabelecido nos Termos e na presente Adenda relativa ao Reino Unido.